

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ –

COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 075 – 10/08/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- saldo residual dos projetos para formação inicial de Agente Comunitário de Saúde, aprovados pela Deliberação CIB/PR nº 106/2005;
- proposta do Centro Formador de Recursos Humanos Caetano Munhoz da Rocha / Escola Técnica do SUS no Estado do Paraná, para execução de turmas no Curso Formação Inicial para Agente Comunitário de Saúde, nas Regionais de Saúde de: Curitiba/2ª RS, Irati/4ª RS, Guarapuava/5ª RS, União da Vitória/6ª RS, Pato Branco/7ª RS, Campo Mourão/11ª RS, Umuarama/12ª RS e Maringá/15ª RS;
- parecer do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná - COSEMS/PR, aprovando os projetos das Regionais de Saúde acima citadas.

APROVA

1. Os projetos para Formação Inicial de Agente Comunitário de Saúde, para as Regionais de Saúde abaixo relacionadas:

- 2ª Regional de Saúde – Curitiba
- 4ª Regional de Saúde – Irati
- 5ª Regional de Saúde – Guarapuava
- 6ª Regional de Saúde – União da Vitória
- 7ª Regional de Saúde – Pato Branco
- 11ª Regional de Saúde – Campo Mourão
- 12ª Regional de Saúde – Umuarama
- 15ª Regional de Saúde – Maringá

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual